



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13000, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Associação Casa de Recuperação Filhos de Maria

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.103/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Associação Casa de Recuperação Filhos de Maria, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

Quant	Descrição	Patrimônio
01	Perua Kombi, prefixo 529, placa DBA-2818, chassi 9BWGB07X92P007623, fabricação/modelo 2002	01.8396

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de abril de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de abril de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo